

**FUNDAÇÃO SÃO PAULO**  
mantenedora do  
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes  
São Paulo/SP • CEP 05008-000  
Fone: (11) 3670-3333  
www.pucsp.br/fundasp

## **POLÍTICA DE DESCONTOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2020 – UNIFAI**

### **GRADUAÇÃO E SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

#### ***Matricula para os ingressantes no Processo Seletivo Matutino e Noturno:***

- Até 31/07/2020 – Isenção do pagamento da matrícula. (com base no valor de tabela em Edital)
- A partir de 01/08/2020 o valor será da tabela vigente.

#### **Ingressantes**

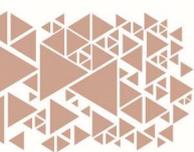
##### ***Portador de Diploma ou Certificado do Unifai (ex-aluno)***

- Até 31/07/2020 – Isenção do pagamento da matrícula. (com base no valor de tabela em Edital). Para as demais mensalidades 20% de desconto válidos até o final do curso.\*
- A partir de 01/08/2020 valor da tabela vigente com 20% de desconto, válidos até o final do curso.\*

\* Em caso de Trancamento ou Desistência o benefício é cancelado sem vínculo com futuro retorno aos estudos.

##### ***Alunos transferidos de outras Instituições***

- Até 31/07/2020 – Isenção do pagamento da matrícula. (com base no valor de tabela em Edital). Para as demais mensalidades 25% de desconto válidos até o final do curso.\*
- A partir de 01/08/2020 valor da tabela vigente com 25% de desconto, válidos até o final do curso.\*



**FUNDAÇÃO SÃO PAULO**  
mantenedora do  
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes  
São Paulo/SP • CEP 05008-000  
Fone: (11) 3670-3333  
www.pucsp.br/fundasp

\* Em caso de Trancamento ou Desistência o benefício é cancelado sem vínculo com futuro retorno aos estudos.

## **Veteranos**

Alunos veteranos com desconto de Paróquia e Parcerias

- Paróquias - 35% - Trazer carta assinada pelo Pároco ou representante legal administrador paroquial ou vigário paroquial (Ver data limite em Edital de Rematricula)
- Parcerias - 40% - Trazer documento necessário, conforme contrato, que comprove o vínculo com a parceria (Ver data limite em Edital de Rematricula)
- SAEC - 50% - Trazer documento necessário, conforme contrato, que comprove o vínculo com a parceria (Ver data limite em Edital de Rematricula)

Obs: desconto válido para matrícula e mensalidades, para pagamento até o 5º dia útil de cada mês.

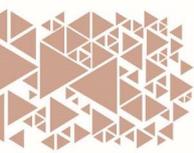
## **PÓS GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO**

**Matricula para os ingressantes no Processo Seletivo Matutino e Noturno:**

- Até 31/07/2020 – Isenção do pagamento da matrícula. (com base no valor de tabela em Edital)
- A partir de 01/08/2020 o valor será da tabela vigente.

**Portador de Diploma (Graduação) e de Certificado de Conclusão da Pós-graduação do Unifai (ex-aluno)**

- Até 31/07/2020 – Isenção do pagamento da matrícula. (com base no valor de tabela em Edital). Para as demais mensalidades 20% de desconto válidos até o final do curso.\*\*
- A partir de 01/08/2020 valor da tabela vigente com 20% de desconto, válidos até o final do curso.\*\*



**FUNDAÇÃO SÃO PAULO**  
mantenedora do  
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes  
São Paulo/SP • CEP 05008-000  
Fone: (11) 3670-3333  
www.pucsp.br/fundasp

**\*\*** Em caso de Trancamento ou Desistência o benefício é cancelado sem vínculo com futuro retorno aos estudos.

### ***Demais áreas: Cursos Livres/Extensão e Estágios/Aperfeiçoamento***

- Seguem o valor da tabela vigente, desde o ingresso.

### **Observações Gerais:**

- Os descontos eventualmente concedidos somente serão aplicados exclusivamente aos pagamentos realizados até o 5º dia útil, para que não haja dúvidas, as datas serão computadas no Calendário Acadêmico 2020, publicados no site/portal e murais da Instituição.
- Por mera liberalidade o desconto de pontualidade no índice de 3% (três) também está condicionado ao pagamento até do 5º dia útil, conforme Calendário Acadêmico.
- Os descontos não são cumulativos.
- Alunos veteranos contemplados por campanhas anteriores, com os descontos de ex-aluno, portador de diploma, reingresso, indicação e transferência seguem os valores / descontos adquiridos no ato do ingresso da época. Observadas as condições para permanência dos mesmos.
- Descontos provenientes de Contratos de Parcerias, seguem as condições neste estabelecidas.
- As informações descritas neste documento, passam a ter validade a partir da data de publicação.

Fundação São Paulo

Mantenedora do Centro Universitário Assunção

SP/maio/20